



**SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ**

## **SINPOF/CE- EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

### **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **Nº02/2024-ELEIÇÕES SINPOF/CE**

O Presidente do **SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, resolve, de acordo com o artigo 21º, IV do Estatuto Sindical, considerando que o Edital de Convocação das eleições sindicais foi assinado e publicado a partir das 16:21h do dia 09 de abril de 2024, **RESOLVE** tornar público a retificação do referido Edital para o seguinte período de registro das chapas candidatas, prorrogando o prazo: com início em 09 de abril de 2024 às 17:00h, até o dia 21 de abril de 2024, ressaltando que os registros das chapas deverão ser efetuados na secretária da sede do Sindicato, nos horários as 7:30h às 12:00h e das 14:00h as 17:30h, nos dias úteis, e por e-mail do SINPOF/CE (e-mail: [sinpofce@gmail.com](mailto:sinpofce@gmail.com)), nos finais de semana e feriados, esclarecendo que por e-mail o prazo é estendido até as 23:59h do dia 21 de abril de 2024, permanecendo válidos todos os demais itens do Edital de Convocação nº 02/2024, ora retificado. Informa, ainda, que as chapas candidatas deverão seguir os ditames relativos ao processo eleitoral preceituados nos artigos 40 ao 56 do Estatuto Sindical.

Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Pedro Gladstone Roriz Bertoletti  
Presidente do SINPOF/CE